

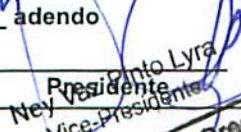


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 159 / 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>6ª</u> SO,
realizada em	<u>08 de junho de 2021</u>
<u>com</u>	adendo
	
Presidente	
Vice-Presidente	

Assunto: Pedágio Bertioga – Rodovia Mogi-Bertioga – Irregularidades e Inviabilidades Técnicas.

Ref: _____/2021

Bertioga, 08 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI, Vereador nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem perante o Douto Plenário, apresentar o seguinte **TRABALHO PARLAMENTAR**:

No dia 15/05/2021 foi publicado o edital da Artesp que, decorrente de um decreto do Governo do Estado, restou ali definido que haverá implantação de praças de pedágio na Rodovia Mogi-Bertioga.

De acordo com o edital, na Mogi-Bertioga está previsto o pedágio no KM 95.

Enfim, o que chama atenção deste Vereador é a implantação que afetará diretamente os moradores de Bertioga e Mogi das Cruzes que se valem deste eixo comercial para o laboro diário.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ocorre que nem mesmo a Artesp sabe ao certo qual o exato local de instalação da futura praça de pedágio, as vezes indicando-a como km 95 outras vezes apenas estabelecendo um trecho não específico, tratando-o como sendo do km 56,650 (dispositivo de acesso à Avenida Doutor Álvaro de Campos Carneiro) ao km 98,100.

O Edital não pode trazer de forma subjetiva onde pretendem realizar tal intervenção para a instalação e mais, há contrapartidas de ao licitante vencedor que dificilmente seriam efetivadas dado a ausência de licenças ambientais, por exemplo.

Entre tais autorizativos precedentes temos que segundo a Artesp noticiou em grandes veículos de comunicação, que detinha de autorização da Prefeitura de Mogi das Cruzes para as intervenções naquele município, fato este desmentido pelo atual Prefeito Municipal Caio Cunha.

Ademais, não há notícia de autorizações junto aos órgãos ambientais e tampouco do GAEMA para a realização das benfeitorias prometidas o que denota a crer que a implantação do pedágio ocorrerá anteriormente e, quando das alegadas benfeitorias, estas serão obstadas sob a alegação de inviabilidade técnica ambiental e certamente colocando a culpa disso no MP Ambiental.

Dentre as benfeitorias noticiadas destacamos a implantação de acostamento; terceira faixa e uma nova ponte sobre o Rio Guacá. Ainda segundo a Artesp, em todo contrato estão previstos 89 km de duplicações, 140 km de marginais e faixas adicionais, 34 km de acostamentos e 39 dispositivos de acessos, 39 novas passagens de pedestres e passarelas e, 73 quilômetros de ciclovias.

Oras, sabemos que o trecho de serra está contido na serra do mar e mata atlântica, então como seriam executados estes serviços ou mais uma vez as noticiadas benfeitorias são apenas lançadas num montante geral deixando tudo de maneira genérica não especificando efetivamente as intervenções no trecho Bertioga e seus reais impactos ambientais.

Verificamos patente inviabilidade de execução o que macula todo o edital, justificando assim a intervenção deste MP para solicitar esclarecimento s e até suspender o mesmo dado indícios de direcionamento ou da patente impossibilidade de execução das obras o que somente ensinaria a instalação das praças de pedágio sem nenhuma outra contrapartida.

Ou seja, não existe estudo de viabilidade técnica para a contrapartida e tampouco autorizações dos demais órgão necessários, valendo-se de perspectivas futuras neste quesito que certamente jamais ocorrerão.

A denominada modelagem inicial oriunda de qualquer termo de cooperação não possui eficácia alguma nos trechos ao longo da rodovia e tampouco autorizam intervenções desta natureza.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando os prazos de impugnação e esclarecimentos estabelecidos até o dia 23/08/2021, tem-se o presente requerimento para que a Artesp e o Governo do Estado prestem as informações necessárias como minimamente os exatos locais de instalação das praças de pedágio no trecho Mogi Bertioga e quais as exatas intervenções e benfeitorias que serão realizadas.

Além disso e sobre as informações acima, que informem se existem tais autorizações ambientais e se todos autorizativos e licenças que permitam efetivamente a execução dos trabalhos, informações que devem vir também da CETESB e DAE.

Que esclareçam quantas e quais audiências públicas foram realizadas, se dentre tais foram realizados os apontamentos e reduzidas a termo e se dentre estas audiências públicas todas as solicitações e recomendações foram abordadas no expediente administrativo acatando-as ou glosando as intervenções da sociedade o que tornaria todo o procedimento licitatório nulo.

Requer que o Ministério Público através de seu departamento especializado apure eventuais irregularidades do edital, além de constatação de inviabilidades técnicas patentes que inviabilizam a execução do projeto que se pretende, colocando em risco a sociedade e o bem coletivo social e ambiental, deixando patente que a finalidade é tão somente a instalação de praças de pedágio sem que haja futuramente nenhuma benfeitoria frente as patentes inviabilidades técnicas existentes.

Expeça-se ofício a ARTESP, MP local, GAEMA, CETESB, DAE sobre este requerimento de informações.

Assim indico ao Douto Plenário para que autorize o encaminhamento deste requerimento de informações em cópia integral a ARTESP, MP local, GAEMA, CETESB, DAE, solicitando estas informações e cobrando-lhe esclarecimentos e envolvimento fiscalizatório.

Observada as formalidades legais este é o requerimento que vai devidamente subscrito ao Douto Plenário.

Macário Miliures Quirino
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

O pedido do autor, encaminhando cópia ao Promotor de Mogi das Cruzes que entra com pedido de suspensão da implantação do pedágio."